



Receita  
Estadual ES



Nº 014

# INFORMATIVO DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Fazenda*

**Orientação Tributária****PARECER Nº 149/2025****TIPO: CONSULTIVO****ASSUNTO:** emissão de documentos fiscais no fornecimento de água em caminhão pipa**DISPOSITIVOS INTERPRETADOS:**

1. arts. 3º, I, V; 347; 420; 539; 541, I; 543-C; 543-P-A, XIV; 543-V-A, § 3º e 543-Z-P, I, “b”, do RICMS/ES

**EMENTA:** ICMS – FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CAMINHÃO PIPA – INCIDÊNCIA DO ICMS – DOCUMENTOS FISCAIS OBRIGATÓRIOS – EMISSÃO ANTES DA SAÍDA DO ESTABELECIMENTO.

1. A comercialização de água em caminhões pipa, potável ou não, caracteriza-se como operação de circulação de mercadoria sujeita à incidência do ICMS. 2. Antes da saída do estabelecimento do contribuinte, deverão ser emitidos a NF-e, referente à venda da mercadoria, e o CT-e, sobre a prestação do serviço de transporte. 3. Na hipótese de carga própria, fica dispensada a emissão do CT-e pelo vendedor da água, devendo os dados do veículo constar do campo de informações complementares da NF-e, sem prejuízo da emissão do respectivo MDF-e.

**PARECER Nº 154/2025****TIPO: CONSULTIVO****ASSUNTO:** benefícios do Termo de Acordo INVEST-ES**DISPOSITIVOS INTERPRETADOS:**

1. artigo 3º da Lei nº 10.550/2016

**EMENTA:** ICMS – INVEST-ES – REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – ESTORNO DE DÉBITO – SAÍDAS INTERNAS – DESTINO À CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO OU ESTABELECIMENTO MATRIZ OU FILIAL

1. O contribuinte que seja signatário de Termo de Acordo INVEST-ES pode utilizar o benefício fiscal previsto no inciso IV, alíneas “b” e “c”, e no inciso V, alíneas “a” e “b”, do artigo 3° da Lei n° 10.550/2016 somente no caso de venda interna com destino a centrais de distribuição ou transferência para sua matriz ou filial. 2. É vedada a utilização da redução da base de cálculo e estorno do débito nas vendas interestaduais ou nas saídas para destinatários diversos. 3. Os benefícios fiscais devem ser interpretados literalmente.

**PARECER N° 160/2025****TIPO: INFORMATIVO****ASSUNTO:** crédito presumido – Lei de Incentivo à Cultura Capixaba e Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba**DISPOSITIVOS INTERPRETADOS:**

1. artigo 5°-B, incisos IX e X, da Lei n° 7.000/01;
2. artigo 107, incisos XLI e XLII, do RICMS/ES.

**EMENTA:** ICMS – CRÉDITO PRESUMIDO – LICC – LIEC – LIMITE DEFINIDO EM DECRETO – IMPOSTO EFETIVAMENTE RECOLHIDO

1. O crédito presumido a ser tomado pelo contribuinte que destina recursos com base na Lei de Incentivo à Cultura Capixaba (LICC) e na Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba (LIEC) tem como limite o percentual definido no artigo 107 do RICMS/ES. 2. O percentual deve ser aplicado sobre o montante do imposto efetivamente recolhido no ano calendário anterior. 3. Para tanto, considera-se o valor final da apuração do contribuinte que foi recolhido aos cofres públicos por meio de Documento Único de Arrecadação (DUA).

**PARECER N° 186/2025****TIPO: INFORMATIVO****ASSUNTO:** escrituração fiscal – informações prestadas sob enfoque do declarante

**DISPOSITIVOS INTERPRETADOS:**

1. artigo 758-B do RICMS-ES;
2. Protocolo ICMS 23/2009;
3. GUIA PRÁTICO EFD-ICMS/IPI.

**EMENTA:** ICMS – IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS – CFOP UTILIZADO NO SPED FISCAL – GUIA PRÁTICO EFD-ICMS/IPI – ARTIGO 758-B DO RICMS-ES – INFORMAÇÕES DEVERÃO SER PRESTADAS SOB O ENFOQUE DO DECLARANTE.

1. O CFOP utilizado na NF-e emitida pelo importador (importação por conta e ordem de terceiros) não determina como será escriturada a operação no SPED Fiscal do estabelecimento adquirente, i.e., as informações devem ser prestadas sob o enfoque do declarante.

**PARECER Nº 939/2025****TIPO: INFORMATIVO**

**ASSUNTO:** não inclusão do IBS e da CBS na base de cálculo do ICMS no exercício de 2026

**DISPOSITIVOS INTERPRETADOS:**

1. Emenda Constitucional 132/23
2. Lei Complementar 214/25

**EMENTA:** ICMS – IBS – CBS – INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO – EXERCÍCIO DE 2026

1. No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, os contribuintes ficam dispensados do recolhimento do IBS e da CBS cujos fatos geradores ocorrerem no período indicado, desde que cumpridas as obrigações acessórias previstas na legislação (artigo 348, § 1º, da Lei Complementar nº 214/25). 2. Desse modo, não há o pagamento efetivo dos novos tributos pelo contribuinte e, conseqüentemente, tais valores não integram a base de cálculo do ICMS nos termos do artigo 13, § 1º, II, “a”, da Lei Complementar nº 87/96. 3. Se o contribuinte não cumprir as obrigações acessórias previstas na legislação, o montante devido do IBS e da CBS em relação aos fatos geradores ocorridos no ano calendário de 2026 deve ser compensado com o valor devido das contribuições do PIS e da COFINS (artigo 348, I, da Lei Complementar nº 214/25). 4. Portanto, o IBS e a CBS não representarão um acréscimo no valor final da operação, e por conseguinte, não comporão a base de cálculo do ICMS em 2026.

--

**PARECER N° 942/2025****TIPO: CONSULTIVO****ASSUNTO:** base de cálculo no fornecimento de gás natural**DISPOSITIVOS INTERPRETADOS:**

1. Artigos 3º, I, 244, 245, 534-Z-Z-Z-P e 534-Z-Z-Z-Z-O todos do RICMS/ES

**EMENTA:** ICMS – FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL VEICULAR (GNV) – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – PMPF – CÁLCULO DO IMPOSTO POR MEIO DAS QUANTIDADES DE GÁS NATURAL FORNECIDAS – PMPF DO MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR NÃO DA EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL

1. Conjugando as disposições normativas dos artigos 3º, I, e 534-Z-Z-Z-P do RICMS/ES, é possível inferir que o fato gerador do tributo ocorre com o fornecimento da mercadoria ao destinatário, ainda que o cálculo seja feito a partir de uma média das quantidades medidas entre um período e outro (seja mensal ou quinzenal). Assim, ainda que o faturamento ocorra posteriormente à divulgação de um novo valor de PMPF, o recolhimento do imposto deve se referenciar à data da ocorrência do fato gerador, que, no caso do fornecimento de GNV se dá com a medição dos relógios de fornecimento da mercadoria.

Para acessar os pareceres, consulte-os por meio do link:

<https://apex.sefaz.es.gov.br:8443/ords/r/sandbox/sicons/>

**Primeira Instância de Julgamento de Processos**

<b>DECISÕES POR TIPO PROCESSUAL – MÊS 11/2025 a 01/2026</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Análise de Decadência ou Prescrição</b>	<b>5</b>
<b>Auto de Infração - ICMS</b>	<b>135</b>
<b>Auto de Infração - ITCMD</b>	<b>5</b>
<b>Impugnação - BC do ITCMD</b>	<b>123</b>
<b>Impugnação contra Exclusão - Simples Nacional</b>	<b>4</b>
<b>Impugnação contra indeferimento – Pedido de Isenção</b>	<b>12</b>
<b>Pedido de Restituição de Indébito</b>	<b>342</b>

<b>Retroatividade Benigna</b>	<b>4</b>
<b>Alegações Nulidade - Autotutela</b>	<b>5</b>
<b>Alegação Extinção Crédito Trib Não Contencioso</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>640</b>

Para ter acesso às decisões, basta entrar no link:

<https://internet.sefaz.es.gov.br/informacoes/getri/consulta.php>

## Atos Normativos Publicados no Diário Oficial do Estado – DIO-ES

<b>Leis</b>	<b>DT. PUBLICAÇÃO</b>
<b>LEI Nº 12.626, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>17/11/2025</b>
Autoriza a utilização e a transferência para terceiros de crédito acumulado de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, como medida mitigadora dos efeitos sociais e econômicos adversos decorrentes da política de aumento tarifário praticada pelo governo dos Estados Unidos da América, e dá outras providências.	
<b>LEI Nº 12.643, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>27/11/2025</b>
Dispõe sobre a dispensa o estorno do saldo credor acumulado de que trata o inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, e estabelece os termos e as condições para a utilização e a transferência desses créditos.	
<b>LEI Nº 12.651, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>28/11/2025</b>
Institui o Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais, nas condições que especifica.	
<b>LEI Nº 12.652, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>02/12/2025</b>
Altera a Lei nº 12.651, de 27 de novembro de 2025, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais.	
<b>LEI Nº 12.683, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>16/12/2025</b>
Altera a redação do § 17 do art. 5º-A da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.	

<b>LEI Nº 12.690 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>17/12/2025</b>
Altera a Lei nº 10.701, de 12 de julho de 2017, que autoriza a concessão de crédito outorgado de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, em decorrência de realização de investimentos em infraestrutura.	
<b>LEI Nº 12.692 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>17/12/2025</b>
Altera a Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, que institui o Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES e dá outras providências.	
<b>LEI Nº 12.698, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Altera a Lei nº 10.568, de 27 de julho de 2016, que institui programa de desenvolvimento e proteção à economia do Estado do Espírito Santo, nas condições que especifica.	
<b>LEI Nº 12.699, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Altera a Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, que institui programa de desenvolvimento e proteção à economia do Estado do Espírito Santo, nas condições que especifica.	
<b>LEI Nº 12.722, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Altera a Tabela IV da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, que define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.	
<b>LEI Nº 12.723, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>30/12/2025</b>
Altera a Lei nº 7001, de 27 de dezembro de 2001, que define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.	

<b>Decretos</b>	<b>DT. PUBLICAÇÃO</b>
<b>DECRETO Nº 6260-R, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/12/2025</b>
Altera o Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais – CERF –, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.	

<b>DECRETO Nº 6265-R, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>15/12/2025</b>
Altera o Valor de Referência do Tesouro Estadual – VRTE, para o exercício de 2026.	
<b>DECRETO Nº6268-R, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>17/12/2025</b>
Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.	
<b>DECRETO Nº 6269-R, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>17/12/2025</b>
Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.	
<b>DECRETO Nº 6275-R, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>22/12/2025</b>
Define os valores da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para os veículos usados, relativos ao exercício de 2026.	
<b>DECRETO Nº 6276-R, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>22/12/2025</b>
Estabelece os valores definitivos do Valor Adicionado Fiscal e do Índice de Participação dos Municípios no produto da receita do ICMS, que vigorarão no ano de 2026.	
<b>DECRETO Nº 6278-R, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Introduz alteração no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.	
<b>DECRETO Nº 6302-R, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.</b>	<b>29/01/2026</b>
Introduz alteração no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.	
<b>DECRETO Nº 6303-R, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.</b>	<b>29/01/2026</b>
Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.	

<b>Portarias</b>	<b>DT. PUBLICAÇÃO</b>
<b>PORTARIA Nº 099-R, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/11/2025</b>

Altera a Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018.	
<b>PORTARIA Nº 100-R, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>17/11/2025</b>
Altera a Portaria nº 06-R, de 28 de fevereiro de 2019, que define o preço a consumidor final a que se refere o art. 16, § 10 da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.	
<b>PORTARIA Nº 105-R, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>28/11/25 – RET.: 29/12/25</b>
Altera o Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF – para os produtos do setor de bebidas frias.	
<b>PORTARIA Nº 106-R, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>28/11/2025</b>
Altera a Portaria nº 13-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF – para os produtos do setor de bebidas quentes.	
<b>PORTARIA Nº 107-R, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>28/11/2025</b>
Altera as Portarias nº 10-R, de 27 de março de 2018, nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.	
<b>PORTARIA Nº 108-R, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>28/11/2025</b>
Altera a Portaria nº 13-R, de 31 de janeiro de 2022.	
<b>PORTARIA Nº 109-R, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>28/11/2025</b>
Altera a Portaria nº 32-R, de 27 de maio de 2021.	
<b>PORTARIA Nº 110-R, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>03/11/2025</b>
Altera a Portaria nº 32-R, de 27 de maio de 2021.	
<b>PORTARIA Nº 111-R, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>03/12/2025</b>
Altera a Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018.	
<b>PORTARIA Nº 112-R, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>09/12/2025</b>

Altera a Portaria nº 17-R, de 25 de junho de 2018, que institui a Comissão para elaboração do Planejamento Anual da SEFAZ de que trata o Decreto nº 4.269-R, de 21 de junho de 2018, e a Lei nº 10.824, de 06 de abril de 2018.	
<b>PORTARIA Nº 113-R, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025</b>	<b>09/12/2025</b>
Altera a Portaria nº 05-R, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre normas para o credenciamento de instituições bancárias para a prestação dos serviços de arrecadação das Receitas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.	
<b>PORTARIA Nº 118-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>30/12/2025</b>
Altera as Portarias nº 10-R, de 27 de março de 2018, nº 15-R, de 29 de maio de 2018 e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.	
<b>PORTARIA Nº 119-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>30/12/2025</b>
Altera a Portaria nº 13-R, de 31 de janeiro de 2022.	
<b>PORTARIA Nº 002-R, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.</b>	<b>12/01/2026</b>
Estabelece o montante de recursos disponíveis para o financiamento dos projetos culturais no ano de 2026.	
<b>PORTARIA Nº 003-R, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.</b>	<b>12/01/2026</b>
Estabelece o montante de recursos disponíveis para o financiamento dos projetos desportivos no ano de 2026.	
<b>PORTARIA Nº 004-R, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.</b>	<b>14/01/2026</b>
Altera a Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018.	
<b>PORTARIA Nº 005-R, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.</b>	<b>20/01/2026</b>
Altera a Portaria nº 004-R, de 12 de janeiro de 2026.	
<b>PORTARIA Nº 006-R, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.</b>	<b>30/01/2025</b>
Altera a Portaria nº 13-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF – para os produtos do setor de bebidas quentes.	

<b>Ordens de Serviço</b>	<b>DT. PUBLICAÇÃO</b>
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 482, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>10/11/2025</b>
Cancela inscrições estaduais do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 483, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>10/11/2025</b>
Cancela inscrições estaduais do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 484, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>10/11/2025</b>
Cancela inscrições estaduais do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 485, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>10/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 486, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>10/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 487, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>10/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 488, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>10/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 489, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>10/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 490, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>10/11/2025</b>

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 491, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>10/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 493, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 494, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 495, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 496, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 497, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 498, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 499, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 500, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/11/2025</b>

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 501, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 502, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 503, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>13/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 504, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>13/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 505, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>13/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 506, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>13/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 507, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>13/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 508, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>13/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 509, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>13/11/2025</b>

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 510, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>13/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 511, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>13/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 512, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>13/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 513, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>13/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 515, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>25/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 516, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>25/11/2025</b>
Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 517, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>25/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 518, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>25/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 519, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>25/11/2025</b>

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 520, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>25/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 521, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>25/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 522, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>25/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 523, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>25/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 524, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>25/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 525, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>25/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 526, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>25/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 527, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>26/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 528, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>26/11/2025</b>

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 529, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>26/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 530, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>26/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 531, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>26/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 532, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>26/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 533, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>26/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 534, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>26/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 535, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>26/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 536, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>26/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 537, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>28/11/2025</b>

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 538, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>28/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 539, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>28/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 540, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>28/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 541, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>28/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 542, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>28/11/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 543, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>01/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 544, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>01/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 545, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>01/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 546, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>01/12/2025</b>

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 550, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 551, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 552, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 553, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/12/2025</b>
Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 554, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/12/2025</b>
Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 555, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/12/2025</b>
Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 556, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/12/2025</b>
Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 557, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/12/2025</b>
Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 558, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/12/2025</b>

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 559, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 560, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>11/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 561, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>12/12/2025</b>
Disciplina a dispensa de constituição de crédito tributário relativo ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, de que trata o art. 25, do Decreto nº 3.469-R, de 19 de dezembro de 2013.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 562, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>12/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 563, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>12/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 564, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>12/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 565, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>12/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 566, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>12/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 567, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>12/12/2025</b>

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 568, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>12/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>12/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 570, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>12/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 571, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>12/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 572, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>12/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 573, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 574, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 575, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 576, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 577, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 578, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 579, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 580, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 581, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 582, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 583, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 584, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 585, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 587, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 588, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 589, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 590, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>19/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 591, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 592, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 593, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 594, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 595, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 596, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 597, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 598, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 599, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 600, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 601, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 602, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 603, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 604, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 605, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 606, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 607, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 608, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 609, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 610, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>23/12/2025</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 613, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 614, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 615, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 616, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 617, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 618, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 619, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 620, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 621, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 622, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 623, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 624, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>
Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 625, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>
Cancela inscrições estaduais do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 626, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>
Cancela inscrições estaduais do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 627, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>
Cancela inscrições estaduais do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 628, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>
Cancela inscrições estaduais do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 629, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>05/01/2026</b>
Cancela inscrições estaduais do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO GETRI N° 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.</b>	<b>09/01/2026</b>
Designa a composição das Turmas de Julgamento da Gerência Tributária e os respectivos presidentes e dá outras providências.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.</b>	<b>06/01/2026</b>
Institui o Comitê de Governança de Dados e Informações da Receita Estadual – CGDIR.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.</b>	<b>09/01/2026</b>

Estabelece as metas das Turmas de Julgamento da Gerência Tributária para o Exercício de 2026, e dá outras providências.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 006, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2026.</b>	<b>09/01/2026</b>
Designa Auditores Fiscais da Receita Estadual para integrar as Turmas de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos da Lei nº 10.370, de 22 de maio de 2015.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.</b>	<b>19/01/2026</b>
Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2026.</b>	<b>19/01/2026</b>
Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 020, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.</b>	<b>28/01/2026</b>
Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.	
<b>ORDEM DE SERVIÇO GEFIS Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.</b>	<b>22/01/2026</b>
Altera a Ordem de Serviço GEFIS nº 07, de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre a Classificação Nacional das Atividades Econômicas de risco fiscal estipuladas pela Gerência Fiscal e regulamenta as exigências previstas no inciso I do art. 54-A do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.	

## Regimes Especiais

1. Empresas credenciadas como substitutas tributárias (Portarias 22-R, 15-R e 10-R de 2018):

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	VIGÊNCIA
KYF MED COMERCIO LTDA	083.571.39-6	01/02/2026 a 31/01/2028

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	084.580.11-9	01/12/2025 a 30/11/2027
PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA	084.196.37-8	01/03/2026 a 29/02/2028
LMS DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA FARMÁCIA LTDA	084.371.58-7	01/12/2025 a 30/11/2027
LIDERANCA LOGISTICA LTDA	084.392.97-5	01/12/2025 a 30/11/2027
PONTO COM COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	084.660.36-8	01/12/2025 a 30/11/2027
PORSCHE BRASIL IMPORTADORA DE VEICULOS LTDA	082.637.87-3	01/01/2026 a 31/12/2027
ELETRO CASA NOVA LTDA	084.556.12-9	01/12/2025 a 30/11/2027
STAR ATACADISTA LTDA	084.510.19-6	01/12/2025 a 30/11/2027
CASAJOLI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	083.984.63-1	01/01/2026 a 31/12/2027
DRC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	084.626.22-4	01/12/2025 a 30/11/2027
ZAP DISTRIBUIDORA LTDA	084.540.06-0	01/12/2025 a 30/11/2027
LIMEX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	083.781.90-0	01/12/2025 a 30/11/2027
W FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	084.572.68-0	01/12/2025 a 30/11/2027
ELB ES LTDA	084.126.82-5	01/02/2026 a 31/01/2028
SINERGIA ATACADISTA LTDA	082.410.79-8	01/12/2025 a 30/11/2027
ZAP DISTRIBUIDORA LTDA	084.386.00-2	01/12/2025 a 30/11/2027
CHEZ FRANCE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A	082.769.68-0	01/01/2026 a 31/12/2027
DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A.	084.484.48-9	01/12/2025 a 30/11/2027
REFRIGER REFRIGERACAO LTDA	082.154.60-0	01/12/2025 a 30/11/2027

DOM FERNANDO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	084.562.05-6	01/12/2025 a 30/11/2027
BIOIDEAL ES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	083.632.62-0	01/12/2025 a 30/11/2027
GOLDEN COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	084.471.38-7	01/12/2025 a 30/11/2027
LEBON PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	084.665.15-7	01/12/2025 a 30/11/2027
ANBORDU COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	083.052.02-0	01/12/2025 a 30/11/2027
CON PIACERE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	084.676.42-6	01/12/2025 a 30/11/2027
B&C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	083.672.12-5	01/03/2026 a 29/02/2028
FABRICA GENTILLI INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	083.836.54-3	01/12/2025 a 30/11/2027
BIOIDEAL ES INDUSTRIA E COM DE PROD NATURAIS LTDA	083.632.62-0	01/12/2025 a 30/11/2027
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	083.829.15-6	01/01/2026 a 31/12/2027
MG BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	083.966.96-0	01/12/2025 a 30/11/2027
VENDAP CASTELO PNEUS LTDA	084.000.10-4	01/01/2026 a 31/12/2027
HM COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	083.514.19-8	01/01/2026 a 31/12/2027
EMBREPAR AUTOMOTIVA LTDA	084.659.78-5	01/01/2026 a 31/12/2027
BJ DISTRIBUIDORA LTDA	084.129.72-7	01/12/2025 a 30/11/2027
UNIWINE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	083.535.51-9	01/01/2026 a 31/12/2027
MAREVA COMERCIALIZACAO DE TABACO LTDA	083.792.28-7	01/01/2026 a 31/12/2027
J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	082.903.90-5	01/01/2026 a 31/12/2027

IMPORT MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	084.109.06-8	01/01/2026 a 31/12/2027
POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	084.075.71-6	01/01/2026 a 31/12/2027
LOJAS TOPA TUDO MOVEIS LTDA	084.654.40-6	01/01/2026 a 31/12/2027
ZARB DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA	082.372.42-0	01/01/2026 a 31/12/2027
COGRA DISTRIBUIDORA LTDA	082.722.98-6	01/01/2026 a 31/12/2027
CIMENTEX DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	083.198.64-4	01/01/2026 a 31/12/2027
VIA NORTE COMERCIO E EMPACOTAMENTO LTDA	084.509.94-5	01/01/2026 a 31/12/2027
ALUAR ELETRO LTDA	084.099.26-7	01/01/2026 a 31/12/2027
SOLI ATACADISTA LTDA	084.629.19-3	01/01/2026 a 31/12/2027
DENTECK LTDA	083.572.81-3	01/01/2026 a 31/12/2027
DISCABOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ACESSORIOS ELETROELETRONICOS LTDA	083.834.69-9	01/02/2026 a 31/01/2028
MARBLE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	083.678.86-7	01/01/2026 a 31/12/2027
RIO VERDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	083.923.87-0	01/04/2026 a 31/03/2028
ORLY VEICULOS E PECAS S/A	082.496.79-0	01/01/2026 a 31/12/2027
TAI MOTORS VEICULOS S A	083.110.14-3	01/01/2026 a 31/12/2027
LIDER VEICULOS S.A.	083.770.43-7	01/01/2026 a 31/12/2027
LIDER VEICULOS S.A.	083.765.95-6	01/01/2026 a 31/12/2027
LIDER VEICULOS S.A.	083.765.93-0	01/01/2026 a 31/12/2027

LIDER VEICULOS S.A.	083.765.92-1	01/01/2026 a 31/12/2027
LIDER VEICULOS S.A.	083.765.96-4	01/01/2026 a 31/12/2027
TAI MOTORS VEICULOS S A	082.514.32-1	01/01/2026 a 31/12/2027
LIDER VEICULOS SA	083.770.42-9	01/01/2026 a 31/12/2027
LIDER VEICULOS S.A	083.765.94-8	01/01/2026 a 31/12/2027
DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	082.854.44-0	01/02/2026 a 31/01/2028
DROGAVIX COMERCIAL LTDA	084.682.90-6	01/02/2026 a 31/01/2028
RP FARMA LTDA	084.662.95-6	01/02/2026 a 31/01/2028
SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	084.698.34-9	01/02/2026 a 31/01/2028
MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	084.630.76-0	01/02/2026 a 31/01/2028
MOT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	084.536.51-9	01/02/2026 a 31/01/2028
PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	084.565.42-0	01/02/2026 a 31/01/2028
TC TYRES E-COMMERCE LTDA	084.525.24-0	01/02/2026 a 31/01/2028
PACIFICO MOTOS LTDA	084.581.99-9	01/02/2026 a 31/01/2028
FERA ATAC DE MAT ELETR HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA	084.544.57-0	01/02/2026 a 31/01/2028
SOLDAFER ABRASIVOS E MAQUINAS LTDA	082.926.49-2	01/02/2026 a 31/01/2028
SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	084.164.63-8	01/02/2026 a 31/01/2028
FORTLED DISTRIBUIDORA DE LAMPADAS LTDA	083.821.41-4	01/02/2026 a 31/01/2028
COMERCIAL TJ ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	083.832.88-2	01/04/2026 a 31/03/2028

KABUM S.A	083.647.50-3	01/02/2026 a 31/01/2028
VELANS TELEINFORMATICA LTDA	084.045.43-4	01/04/2026 a 31/03/2028
UP 2 TECH DO BRASIL S/A	084.049.49-9	01/02/2026 a 31/01/2028
IMPERIO ATACADO LTDA	084.690.79-8	01/02/2026 a 31/01/2028
PIANNA VEICULOS LTDA	081.420.69-2	01/02/2026 a 31/01/2028

## 2. Empresas credenciadas para dispensa de antecipação parcial de autopeças (Portaria 13-R/2022):

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	VIGÊNCIA
IDEAL PEÇAS EM ATACADO LTDA	083.776.15-0	01/12/2025 a 30/11/2027
COMAL COMERCIAL DE ACUMULADORES E COMPONENTES LTDA	082.398.50-0	01/12/2025 a 30/11/2027
SOARES & REZENDE IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	083.967.39-7	01/12/2025 a 30/11/2027
EV COMERCIO DE VEICULOS LTDA	084.626.49-6	01/12/2025 a 30/11/2027
AUTO PECAS L DIESEL LTDA	084.592.55-9	01/12/2025 a 30/11/2027
COMAL COMERCIAL DE ACUMULADORES E COMPONENTES LTDA	083.142.07-0	01/12/2025 a 30/11/2027
PONTO COM COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	084.660.36-8	01/12/2025 a 30/11/2027
PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	084.565.42-0	01/12/2025 a 30/11/2027
F.C.S. DIESEL PECAS E ACESSORIOS LTDA	084.094.63-0	01/12/2025 a 30/11/2027
PRIME MIT VEICULOS LTDA	084.651.54-7	01/01/2026 a 31/12/2027
PRIME MOTORS VEICULOS LTDA	084.387.52-1	01/01/2026 a 31/12/2027

EMBREPAR AUTOMOTIVA LTDA	084.659.78-5	01/01/2026 a 31/12/2027
HIPER TRUCK PARTS COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA	083.746.65-0	01/01/2026 a 31/12/2027
TUPER DISTRIBUIDORA DE ESCAPAMENTOS LTDA	082.736.83-9	01/02/2026 a 31/01/2028
PREMIUM VEICULOS LTDA	082.320.50-0	01/04/2026 a 31/03/2028
RODOPECAS 040 LTDA	084.049.06-5	01/02/2026 a 31/01/2028
FW DISTRIBUIDORA LTDA	082.778.85-0	01/03/2026 a 29/02/2028
CAP DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	084.152.48-6	01/02/2026 a 31/01/2028

### 3. Empresas descredenciadas da condição de contribuinte substituto:

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	VIGÊNCIA
ABR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	084.257.37-7	01/12/2025
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	083.021.23-0	01/12/2025
MIDAS COMERCIAL DISTRIBUIDORA E VAREJISTA LTDA	084.226.42-0	01/12/2025
PST ELETRONICA LTDA	083.671.26-9	01/12/2025
MULTIPLICA ATACADO LTDA	083.677.93-3	01/02/2026
REAL DISTRIBUIÇÃO LTDA	083.070.49-4	01/02/2026
REAL DISTRIBUIÇÃO LTDA	084.426.10-1	01/02/2026

### 4. Empresa credenciada para utilização da MVA original de bebidas quentes (Portaria 32-R/2021):

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	VIGÊNCIA
3 R AGRO INDUSTRIA LTDA	083.739.71-8	01/12/2025 a 30/11/2027
SAINT MADNESS DESTILARIA LTDA	084.079.45-2	01/12/2025 a 30/11/2027

5. Regimes Especiais de Obrigações Acessórias (REOA) publicados entre novembro/2025 e janeiro/2026:

<b>REOA 16/2025</b>		
<b>REQUERENTE:</b>	PETROLUB INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	
<b>VIGÊNCIA:</b>	01/11/2025 a 31/10/2027	Parecer GETRI 827/2025
<b>REOA 17/2025</b>		
<b>REQUERENTE:</b>	P S BRAGA SOLUÇÕES E LOGISTICA	
<b>VIGÊNCIA:</b>	01/12/2025 a 30/11/2027	Parecer GETRI 890/2025

6. Termos de Acordo publicados entre novembro/2025 e janeiro/2026:

<b>TA 16/2025</b>		
<b>REQUERENTE:</b>	PODIUM VEICULOS LTDA	
<b>VIGÊNCIA:</b>	01/10/2025 a 30/09/2027	Parecer GETRI 618/2025

## GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

### **HUDSON DE SOUZA CARVALHO**

Gerente Tributário

### **ADAISO FERNANDES ALMEIDA**

Auditor Fiscal da Receita Estadual - Assessoria da Gerência Tributária

### **THIAGO AUGUSTO RABELO DE LIMA**

Auditor Fiscal da Receita Estadual - Assessoria da Gerência Tributária

### SUBGERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – SULEG

#### **GUSTAVO JULIANO LEITÃO DA CRUZ**

Subgerente de Legislação Tributária – SULEG

#### **ROBERTO JEOVANI MARCHON LEÃO**

Supervisor de Área Fiscal

#### **GUSTAVO LOPES DE SOUZA**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

#### **LAURO RIBAS VIANNA FILHO**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

#### **LILIAN CRISTINA CARVALHO PARANHOS**

Auditora Fiscal da Receita Estadual

#### **MARCOS FREITAS GUEIROS**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

#### **ROWENA RODRIGUES FRAGA**

Auditora Fiscal da Receita Estadual

#### **TAINAH DOS SANTOS ALVES**

Auditora Fiscal da Receita Estadual

### SUBGERÊNCIA DE REGIMES ESPECIAIS – SUREP

#### **PRISCILLA CORREA GONÇALVES DE REZENDE**

Subgerente de Regimes Especiais – SUREP

#### **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Supervisor de Área Fiscal

**ALEXANDRE PALHARES LEITE**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

**FRANK GAIGHER BERMUDES**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

**LEANDRO GONÇALVES KUSTER**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

**LUIS ROBERTO DA SILVA CUNHA**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

**RENATO ROVETTA PASSAMANI**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

**VALQUIMAR RAASH**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

SUBGERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA –  
SUJUP

**FLÁVIO VIGANOR SILVA**  
Subgerente de Julgamento de Processos Administrativos e Orientação Tributária – SUJUP

- ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA -

**ALEXANDRE DE CASTRO PEREIRA**  
Supervisor de Área Fiscal – Orientação Tributária

**ALLAN DIAS LACERDA**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

**ANDRE LUIZ FIGUEIREDO ROSA**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

**JOÃO ANTÔNIO NUNES DA SILVA**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

**ROBSON AUGUSTO DAINÉZ CONDÉ**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

- JULGAMENTO DE PROCESSOS -

**RAPHAEL PEREIRA GONÇALVES**

Supervisor de Área Fiscal

TURMAS DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SUJUP

**PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO**

João Antônio Nunes da Silva – Presidente  
Bruno Aguilar Soares  
Jesse Lago dos Santos

**SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO**

Marcelo da Silva Ramos – Presidente  
Renato Rovetta Passamani  
Renê Gabriel Junior

**TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO**

Ricardo Zanetti London – Presidente  
Herval Jose Borini Cezarino  
Leandro Gonçalves Kuster

**QUARTA TURMA DE JULGAMENTO**

Luis Roberto Silva Cunha – Presidente  
Charles Grilo Fuller  
Marcos Fernando Pêgo Freitas

**QUINTA TURMA DE JULGAMENTO**

Deuber Luis Vescovi de Oliveira – Presidente  
Herbert Simões Rodrigues  
Robson Augusto Dainez Condé

**SEXTA TURMA DE JULGAMENTO**

Frank Gaigher Bermudes – Presidente  
Diogo Levi Davila  
Luciano José da Silva

**SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO**

Lauro Ribas Vianna Filho – Presidente  
Alexandre Pelisson Manente Campos  
Allan Dias Lacerda

EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO

**MARIALVA VIANNA GASTALHO AMARAL**

Supervisora de Área Fazendária – Coordenadora Geral

**ANDREIA FERREIRA DE MORAIS**

Técnico de Informática – GETRI

**DORIEDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Auxiliar Fazendário – SUJUP

**LARYSSA MACHADO DOS SANTOS**

Técnico de Informática – SULEG

**MURILO FRIZZERA DE SOUZA COSTA**

Técnico de Informática – SUJUP

**SALMONE ANDRADE LOYOLA**

Técnico de Informática – SUJUP